DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Atas de registro de preço 5
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5574 de 20 de setembro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providencias:

A PREFEITA MUNICIPAL OE CAFELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art 8°, da Lei Nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:
Artigo 1 o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$96.048,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **33.000,00**

02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES

18 9 10.303.0175.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES OAL CIVIL F.R.: O 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAI '.-VINCULADOS
302 001 Teto Mun. da MAC Ambulatorial/Hospitalar

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

27 6 12.365.0402.2020.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT • F.R.: 0 01 1 2
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade

02 03 04 MERENDA ESCOLAR

991 12.366.0251.2025.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 13
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAI -VINCULADOS - exercício anterior
281 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA

02 04 01 ASSISTËNCIA SOCIAL GERAL

98 8 08.244.0125.2054.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE A SISTÊNCIA S< 7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAME~TOS E MATERIAL PERMANENT~ F.R.: 0 95 81
95 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAI]-VINCULADQS - exercício anterior
312 020 FMAS - Ações do COVID - p/ Acolhimento

98 9 08.244.0125.2054.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE A SISTÊNCIA S< 10.021,79
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL F.R.: 0 95 81
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAI [-VINCULADOS - exercício anterior
312 020 FMAS - Ações do COVID - p/ Acolhimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5574 de 20 de setembro de 2022

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

990 08.244.0125.2054.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE A• SISTËNCIA S< 1.026,61
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL F.R.: O 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAl]¹-VINCULADOS
312 020 FMAS -Ações do COVID - p/ Acolhimento

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT

516 08.243.0122.2078.0000 MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS Df- CRIAf'-:IÇA/AD 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSIA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.026,61**

Fontes de Recurso	
01 12	5.000,00
05 81	1.026,61

Superávit Financeiro: **57.021,79**

Fontes de Recurso	
95 13	40.000,00
95 81	17.021,79

Anulação:

02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES

194 10.303.0175.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAS-VINCULADOS
302 001 Teto Mun. da MAC Ambulatorial/Hospitalar

198 10.303.0175.2093.0000 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CAPS -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES • OA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAS-VINCULADOS
302 001 Teto Mun. da MAC Ambulatorial/Hospitalar

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEI\

514 08.243.0122.2078.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS IA CRIANÇA/ADO[-3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES !OA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5574 de 20 de setembro de 2022

Anulação (-) **-33.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL 294.156.788-79

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELANDIA

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.

DO OBJETO: correção do valor do litro do combustível, conforme valor máximo do Diesel S-500 praticado no período de 01/09/2022 a 16/09/2022.

DA CORREÇÃO DO VALOR UNITÁRIO: Fica corrigido o valor unitário do litro do combustível passando para R$ 7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos).

DO VALOR ADITADO: R$ 33.968,56 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e oito mil cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – Material de Consumo: a) 12.364.0407.2026 – Manutenção do Transporte Escolar (Ensino Superior) – Ficha 382 – Próprio – R$ 33.968,56.

4.2. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias a seguir:

Ficha-Funcional-Atividade Econômica-Valor

135-10.301.0210.2086- Manutenção das Atividades da Atenção Básica-(Débito) R$ 180.000,00

691-17.512.0504.2038- Manutenção da Limpeza Pública-(Débito) R$ 15.000,00

367-12.361.0407.2026- Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental- (Crédito) R$ 45.000,00

382-12.364.0407.2026- Manutenção do Transporte Escolar - Superior-(Crédito) 15.000,00)

385-12.365.0407.2026- Manutenção do Transporte Escolar - Infantil- (Crédito) R$ 15.000,00

583-26.782.0710.2043- Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem-(Crédito) R$ 120.000,00

DO FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima do contrato nº 39/2021.

DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Ficam alterados o gestor e fiscal do contrato, passando a constar os seguintes servidores:

a) Gestor: Eduardo Iba Romão;

b) Fiscal: Carlos Otávio Avallone Doimo.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 240, 241 e 242 todos de 2.022.

PROCESSO Nº 39/2.022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2.022.

EDITAL Nº 35/2.022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcela de gêneros alimentícios – carnes e produtos cárneos que compõe a merenda escolar.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.088.309/0001-88, Ata n° 240/22 – detentora dos itens: ITEM-QTD-VLR UNIT-VLR TOTAL: 12-8.000-R$ 16,95-R$ 135.600,00; 18-500-R$ 29,39-R$ 14.695,00 e 20-5.000-R$ 9,49-R$ 47.450,00 - Total de R$ 197.745,00; QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.255.020/0001-90, Ata nº 241/22 – detentora dos itens: ITEM-QTD-VLR UNIT-VLR TOTAL: 3-1.200-R$ 39,67-R$ 47.604,00; 4-8.000-R$ 31,29-R$ 250.320,00; 5-8.000-R$ 29,99-R$ 239.920,00; 6-18.000-R$ 26,99-R$ 485.820,00 e 7-8.000-R$ 16,79-R$ 134.320,00 - Total de R$ 1.157.984,00; VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.403.734/0001-99, Ata nº 242/22 – detentora dos itens: ITEM-QTD-VLR UNIT-VLR TOTAL: 8-3.000-R$ 31,00-R$ 93.000,00; 9-2.500-R$ 16,50-R$ 41.250,00; 10-1.000-R$ 15,00-R$ 15.000,00; 11-9.000-R$ 18,00-R$ 162.000,00; 14-5.000-R$ 19,00-R$ 95.000,00 e 16-8.000-R$ 18,00-R$ 144.000,00 - Total de R$ 550.250,00.

Valor Total: R$ 1.905.979,00 (Um milhão, Novecentos e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data assinatura: 19/09/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, torna público a abertura de licitação: PROCESSO Nº 43/2.022 - EDITAL Nº 39/2.022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2.022 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - OBJETO: Aquisição de Ares - Condicionados para Secretaria Municipal de Educação. SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2022 às 08h31min. Site de Disputa: bllcompras.com. O edital em inteiro teor estará à disposição na sede da Prefeitura Municipal, nos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia – SP, 20 de setembro de 2022

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2022

CONVOCADO: **ANA PAULA FARIA SOUZA**

Por ter sido aprovado na **13ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3** do EDITAL de abertura, CONVOCADO, para se apresentar no prazo máximo de até **48** (**quarenta e oito**) horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito a Av. Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **8h00min às 16h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

• Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
• C.P.F. – (Xerox)
• Título de Eleitor– (Xerox)
• Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
• Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
• Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo Branco.
• Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
• Carteira de Trabalho
• Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
• Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital).
• Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
• Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida;
• Certidão de regularidade do CPF;
• Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox e Original)
• Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox e Original)
• Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox e Original)
• Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
• Declaração se possui outro emprego público
• Declaração de bens atualizada encaminhada a RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH. (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, no ato da admissão e exoneração e anualmente até o limite máximo de 31/05)
• Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
• Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH.
• Declaração de que não responde processo administrativo.
• Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município).

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 20 de setembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal